



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2939

Resolve sobre as prestações de contas das repúblicas estudantis federais da UFOP, referente ao ano de 2021 e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.007522/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas das repúblicas estudantis federais da UFOP, referentes ao ano de 2021, conforme segue:

	República	Avaliação de contas
1	ADEGA	Regular
2	ALFORRIA	Regular
3	AQUARIUS	Regular
4	ARTE E MANHA	Regular
5	BANGALÔ	Regular
6	BASTILHA	Regular
7	BAVIERA	Regular
8	BEM NA BOCA	Regular
9	BOITE CASABLANCA	Regular
10	BUTANTAN	Regular
11	CANAAN	Regular
12	CASANOVA	Regular
13	CASSINO	Regular
14	CHEGA MAIS	Regular
15	CIRANDINHA	Regular
16	CONVENTO	Regular
17	COSA NOSTRA	Regular
18	COVIL DOS GÊNIOS	Regular
19	DOCE MISTURA	Regular
20	ESPIGÃO	Regular
21	GAIOLA DE OURO	Regular
22	JARDIM ZOOLOGICO	Regular
23	LUMIAR	Regular
24	MARACANGALHA	Regular
25	MARIA BONITA	Regular

26	MARRAGOLO	Regular
27	NAU SEM RUMO	Regular
28	NECROTÉRIO	Regular
29	NINHO DO AMOR	Regular
30	OVELHA NEGRA	Regular
31	PALMARES	Regular
32	PASÁRGADA	Regular
33	PATOTINHA	Regular
34	PENITENCIÁRIA	Regular
35	PERIPATUS	Regular
36	PIF-PAF	Regular
37	POLEIRO DOS ANJOS	Regular
38	PRONTO SOCORRO	Regular
39	PULGATÓRIO	Regular
40	QUARTO CRESCENTE	Regular
41	SAUDADE DA MAMÃE	Regular
42	SENZALA	Regular
43	SINAGOGA	Regular
44	TABU	Regular
45	TANTO FAZ	Regular
46	TERRITÓRIO XAVANTE	Regular
47	TIGRADA	Regular
48	TOKA	Regular
49	UNIDOS POR ACASO	Regular
50	VERDES MARES	Regular
51	VIRA SAIA	Regular
52	VIRADA PRA LUA	Regular
53	XEQUE-MATE	Regular
54	JARDIM DE ALÁ	Ressalvas
55	CONSULADO	Ressalvas
56	QUITANDINHA	Ressalvas
57	DOS DEUSES	Ressalvas
58	KOXIXO	Ressalvas

Art. 2º Determinar que a Reitoria constitua uma comissão especial para análise das prestações de contas das repúblicas estudantis federais da UFOP, referentes ao ano de 2021, com irregularidades, conforme segue:

	República	Avaliação de contas
6	ARCA DE NOÉ	Irregulares
7	CASTELO DOS NOBRES	Irregulares
8	FORMIGUEIRO	Irregulares
9	MIXURUCA	Irregulares
10	PUREZA	Irregulares
11	REBU	Irregulares
12	REINO DE BACO	Irregulares
13	VATICANO	Irregulares

Parágrafo único. As repúblicas estudantis listadas no *caput* deste artigo ficam suspensas até a aprovação final de suas prestações de contas referentes ao ano de 2021.

Art. 3º Determinar a correção da competência descrita no título do documento Ata da Reunião da Comissão (SEI nº 0395225) pela a comissão de avaliação da prestação de contas das repúblicas federais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 29 de maio de 2026.

ROBERTA ELIANE DOS SANTOS FROES

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Eliane Santos Froes, VICE-REITOR(A)**, em 02/06/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117284** e o código CRC **D454A4DC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1117284

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br